



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 124/2019 Santo Antonio dos Lopes - MA, 03/07/2019

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 727/2019- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar a pedido RAIMUNDO ALVES SILVA JUNIOR, portador de RG 13172702000-4 SSP/MA e CPF 910.358.723-15, do cargo de ASSESSOR CONTÁBIL.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de Julho de 2019.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

Portaria Nº 728/2019 – GP/SAL

EMENTA:

“Conceder Unificação de Matrículas ao (à) servidor (a) RAMON GOMES SILVA”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes/MA e a Lei Municipal 051/2019 'Autoriza a Unificação de Matrículas para Professores do município de Santo Antônio dos Lopes/MA'.

Considerando ainda o requerimento do Servidor RAMON GOMES SILVA.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Unificação de Matrículas ao Servidor RAMON GOMES SILVA, matrículas nº 735-1 e 735-2, em ambas exercendo o cargo efetivo de Professor Nível II.

§ 1º - O cadastro único do servidor será sob a matrícula nº 735-1, enquadrando-se assim na jornada de trabalho de tempo integral com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

§ 2º - As matrículas unificadas serão enquadradas automaticamente no nível correspondente à matrícula única, ficando como referência a data da matrícula mais antiga.

Art. 2º - Em razão da unificação das matrículas, o(a) Secretário(a) Municipal de Educação determinará sua lotação de acordo com a necessidade e conveniência da municipalidade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, aos 02 de Julho de 2019.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20190604 (*)

a) Processo Administrativo n.º 201903-0002; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20190604. Firmado em 19 de junho de 2019 entre a Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e a empresa FÊNIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 21.050.838/0001-60. c) Objeto: contratação de empresa especializada na elaboração de projetos de arquitetura, projetos complementares, análises de conformidades de projetos estruturais e serviços de engenharia orçamentária, incluindo documentos técnicos, especificações técnicas, planilhas de quantitativos e custos, planilhas de composição de custos unitários de serviços e cronograma físico-financeiro para as reformas e ampliações e/ou construções dos prédios públicos do município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão na sede e povoados, conforme edital e seus anexos. d) Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas alterações posteriores, Modalidade: Concorrência n.º 002/2019. e) Vigência: 12 (doze) meses, contado da data de assinatura. f) Valor Total: R\$ 4.466.571,40 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e um reais, quarenta centavos). h) Dotação Orçamentária: 07; 07.01; 15; 452; 0331; 2.042; 3.3.90.39.00; 010000 i) Signatários: pela Contratante, Manoel de Sousa Lima, Secretário Municipal de Obras habitação e Urbanismo, Emanuel Lima de Oliveira, Prefeito Municipal, e pela Contratada, Antônio Carlos Nogueira Diniz, representante legal.

*Replicado por erro material, DOE Edição n.º 115/2019, Publicação: 19/06/2019.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20190603 (*)

a) Processo Administrativo n.º 081903-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20190603. Firmado em 25 de junho de 2019 entre a Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, CNPJ n.º

06.172.720/0001-10 e a empresa IMPACTO PLANEJAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 03.956.715/0001-00. c) Objeto: execução da obra de construção do Mercado Público de Santo Antônio dos Lopes/MA, de acordo com o Anexo I do edital da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, sob o n.º 001/2019, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. d) Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas alterações posteriores, Modalidade: Concorrência n.º 001/2019. e) Vigência: 6 (seis) meses, contados da data de assinatura. f) Valor

Total: R\$ 3.547.351,87 (três milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais, oitenta e sete centavos). g) Dotação Orçamentária: 07; 07.01; 04; 122; 0032; 1.029; 4.4.90.51.00; 010000 h) Signatários: pela Contratante, Emanuel Lima de Oliveira, Prefeito Municipal, Manoel de Sousa Lima, Secretário Municipal de Obras Habitação e Urbanismo, e pela Contratada, José de Ribamar Dutra Santos, representante legal.

*Republicado por erro material, DOE Edição n.º 118/2019, Publicação: 25/06/2019.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)

Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000

Telefone: (99) 3666-1191